

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

**PARA:** SETOR DE COLETAS/COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a aquisição abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

### 1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Faz-se indispensável a presente aquisição em virtude do produto descrito proporcionar ao setor de controle urbano a regularização dos cadastramento de obras do município junto ao INSS também dando qualidade e eficiência nos serviços desempenhados pela a equipe fiscais na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, Considerando que já foram tomadas as medidas para o início do processo licitatório, na fase interna, visando a não interrupção dos serviços prestados, como a realização do processo licitatório demanda um tempo razoável, não é vislumbrada diferente alternativa para sanar a questão, até o encerramento do mesmo.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR COM NO MINIMO 2.8GHZ, MEMORIA DE 08GB, DISCO RIGIDO DE 01TB, WUINDOWS HOME 10, MONITOR DE 19,5 POLEGADAS FULL HD, MOUSE E TECLADO USB	UNID	1

### 4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

4.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, nos locais indicados.


### 5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega/execução dos produtos/serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições

sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Limoeiro do Norte/Ceará, 09 de julho de 2021.



**Francisco Valdo Freitas de Lemos**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo